

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE ANTIGOMOBILISTA DE TRÊS PALMEIRAS – TRESPA CLASSIC CAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENIO DE SAIBA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, com repasse de subvenção social ao **CLUBE ANTIGOMOBILISTA DE TRÊS PALMEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.003.850/0001-47, visando auxiliar no evento 1º Encontro de Carros Antigos de Três Palmeiras.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em uma parcela única, compreendendo os valores necessários para contribuir na realização do evento 1º Encontro de Carros Antigos de Três Palmeiras, a ser realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2024.

Parágrafo Único. A subvenção social destina-se ao custeio de materiais e serviços descritos no plano de aplicação apresentado em Plano de Trabalho.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o CLUBE, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua formalização.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos para o exercício de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
22 DE MARÇO DE 2024.

ENIO DE SAIBA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara busca autorização legislativa com vistas a dispor sobre auxílio ao Trespa Classic Car, clube formado no município em 2023, que vem se destacando no município e realizará evento com encontro com os apreciadores de carros antigos do município e da região com o objetivo de fortalecer a história antigomobilista do município.

Cabe ressaltar que o evento será realizado no mês de festividades do município que completa 36 anos de emancipação no dia 12 de maio. Também é importante informar que o projeto de lei de subvenção social está seguindo os critérios estabelecidos na Lei Federal 1319 de 2014.

Essas são as razões e justificativas que me levam a apreentar o presente projeto de lei a apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
22 DE MARÇO DE 2024.

ENIO DE SAIBA
Prefeito Municipal em exercício